



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A ENTIDADE FILANTRÓPICA SEMEAR.

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, neste ato representado pelo Secretário Interino de Assistência Social, Sr. **ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a Sociedade Filantrópica Semear, inscrita no CNPJ sob nº. 05.074.123/0001-01 com sede a Rua Mário Lorensoni, nº71, Bairro Belo Horizonte, Medianeira-PR, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada por sua presidente Sra. **CAMILA CAMPOS CLAVISSO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, consoante o Edital de Chamamento – Processo Administrativo nº154/2022 – Inexigibilidade nº19/2022 e firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas: mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula quinta do Termo de Fomento, acrescentando o valor de R\$5.197,53 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos) dos rendimentos, totalizando um valor de R\$ 213.435,64 (duzentos e treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o plano de trabalho conforme constante no anexo ao presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias, impressas por meio eletrônico de um só lado, de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais esperados.

SOCIEDADE  
FILANTRÓPICA SEMEAR  
DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101

Assinado de forma digital por  
SOCIEDADE FILANTRÓPICA  
SEMEAR DE MEDIANEIRA  
PR:05774123000101  
Dados: 2024.01.26 17:00:13 -03'00'

**CAMILA CAMPOS CLAVISSO**  
Presidente da OSC  
Tomador

Medianeira, 26 de Janeiro de 2024.

  
**ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR**  
Secretário Interino de Assistência Social  
Convenente



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Testemunhas:**

Ass.:

Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira

CPF: [REDACTED] 792.559 [REDACTED]

Ass.:

Nome: Gleici Maria Variza Borges

CPF: [REDACTED] 823.999 [REDACTED]



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

**PLANO DE TRABALHO**  
**3ª Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº007/2022**

**EDITAL: 19/2022**

**DATA PUBLICAÇÃO DIÁRIO: 10/10/2022**

Ou

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

**TIPO DE PARCERIA: FOMENTO**

**COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DA PARCERIA: 007/2022**

**DATA DA VIGÊNCIA 29/11/2022 A 30/06/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ORDENADORA:**

**RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:** Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira -PR

**END. SEDE:** Rua Mário Lorenzoni, nº 71, Bairro Belo Horizonte, CEP: 85.884-000, Medianeira-PR

**LOCAL DE ATENDIMENTO:**

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QTE DE ATENDIMENTOS</b>
SCFV Crianças e Adolescentes	Rua Mário Lorinzoni, 71, Bairro Belo Horizonte	90
Mulheres	Rua Mário Lorinzoni, 71, Bairro Belo Horizonte	48
<b>SOMA</b>		<b>138</b>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP 85.884-000 – Medianeira – Paraná, Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

## I – DADOS CADASTRAIS

### 1.1. DADOS DA PROPONENTE

<b>Nome do Órgão ou Organização:</b> Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR		
<b>CNPJ:</b> 05.774.123/0001-01		<b>Lei de Utilidade Pública:</b>
<b>Endereço:</b> Rua Mário Lorenzoni, nº 71		<b>Bairro:</b> Belo Horizonte
<b>Município:</b> Medianeira	<b>U.F.:</b> Paraná	<b>CEP:</b> 85.884-000
<b>DDD/TEL Fixo:</b> (45) 3264-0058	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:direcao@semearmedianeira.org.br">direcao@semearmedianeira.org.br</a>	
<b>Agência:</b> 0735-8	<b>Conta Corrente:</b> 38.235-3	<b>Banco:</b> Banco do Brasil
<b>Licença Sanitária:</b> (x) Sim ( ) Não	<b>CMAS - Registro/Data:</b> 06/05/2003	<b>CEBAS - Registro/Data:</b> 03/09/2015

### 1.2 – IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

<b>Nome:</b> Camila Campos Clavisso		
<b>Cargo ou Função:</b> Presidenta		<b>Vigência do Mandato:</b> 31/12/2024
<b>CPF:</b> [REDACTED] 399.099-[REDACTED]	<b>RG:</b> 9-[REDACTED]-[REDACTED] 6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/PR
<b>Endereço que reside:</b> Rua Iguazu, [REDACTED]		
<b>DDD/Tel Fixo:</b> (45) 99990-[REDACTED]	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:presidencia@semearmedianeira.org.br">presidencia@semearmedianeira.org.br</a>	
<b>Município:</b> Medianeira	<b>U.F.:</b> PR	<b>CEP:</b> 85.884-000

### 1.3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

<b>Nome:</b> Marcelo Souza Avila		
<b>Formação:</b> Bacharel em Serviço Social		<b>Nº Registro no Conselho de Classe:</b> 15310 CRESS-PR 11º Região
<b>CPF:</b> [REDACTED] 170.850-[REDACTED]	<b>RG:</b> 10-[REDACTED]-[REDACTED] 11	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-RS
<b>Endereço que reside:</b> Avenida Primo Tacca, [REDACTED] Bairro Conda, Medianeira-PR		
<b>DDD/Tel Fixo:</b> (45) 99901-[REDACTED]	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:as.marceloavila@gmail.com">as.marceloavila@gmail.com</a>	
<b>Município:</b> Medianeira	<b>U.F.:</b> PR	<b>CEP:</b> 85.884-000

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP 85.884-000 – Medianeira – Paraná, Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024.  
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com  
Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

## II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Semear nasceu no ano 2000, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de cunho filantrópico, assistencial e beneficente. Nasceu a partir da vontade e esforço de um grupo de pessoas com vontade de fazer a diferença, que buscavam soluções e construíram ferramentas para erradicação da fome, inclusão social e inserção ao mundo do trabalho, com o objetivo comum de semear sonhos, criar oportunidades, preparar os meninos e meninas para o exercício da cidadania, sendo responsáveis, dignos e éticos, para que possam construir um Brasil melhor.

A Semear dedica-se há mais de 22 anos no atendimento as crianças, adolescentes e jovens, durante este tempo contou e conta com parcerias, ações e projetos aprovados e mais de 8 mil Jovens incluídos no mercado de trabalho formal. Hoje são atendidos até 90 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com recursos próprios. A Semear presta serviço para o Programa Jovem Aprendiz, atualmente possui aproximadamente 1.400 contratos ativos, faz a contratação e gestão de 51 estagiários, atende ainda 190 crianças e adolescentes no contra turno social com oficinas de esporte, incentivo à leitura, robótica, informática, música e inglês e 35 adultos e idosos.

Haja vista todo esse acumulo na atuação social e expertise na inclusão social e geração trabalho e renda, contamos com uma equipe qualificada para desenvolvimento e implementação dos projetos. A instituição também possui outras fontes de recursos para dar suporte as demandas necessárias, além de, ter a sala equipada para realização do Curso e as outras atividades que nos propomos a realizar.

Ofertamos atividades para crianças e adolescentes há mais de 22 anos na Semear e de 2017 a 2021 atendemos o Serviço de a Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos através de convênio com o Município de Medianeira, sempre por intermédio de práticas que assegurem proteção integral da criança e do adolescente. Para que o projeto se perdurasse firme em nossa Instituição por tantos anos, sempre contamos com captação de recursos próprios, realizando festivais de pizzas, venda de doces caseiros, parcerias com as empresas, doações e mensalidade de associados, parceiros e projetos. Em 2017 com a parceria entre a Semear e a prefeitura municipal de Medianeira, conseguimos ampliar nosso atendimento e tivemos durante 5 anos as despesas com o serviço custeadas pelo poder público municipal. Findado o convênio em 2021 chegamos a um novo desafio e uma nova fase no ano de 2022, estamos atendendo até 90 crianças e adolescentes, onde os mesmos realizam o trabalho de fortalecimento e criação de vínculos através da convivência, atividades lúdicas de grupo e rodas de conversas.

## III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**3.1 Nome do Projeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

**3.2 Local e endereço de realização do Projeto:** Na sede, Rua Mário Lorenzoni, nº 71, Bairro Belo Horizonte, Medianeira/PR

**3.3 Territorialização – Área de abrangência:** residentes no Bairro Belo Horizonte, Conda e arredores.

**3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física:**

( X ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Outros

**3.5 Equipamentos disponíveis:**

- 6 máquinas costura;
- 6 máquinas de bordado;
- 2 máquinas overlock;
- Salas de uso coletivo para o desenvolvimento das atividades;

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

- 1 Veículo;
- 1 Van;
- 1 Salas de uso coletivo para o desenvolvimento das atividades com equipamentos eletrônicos (1TV, 1 Notebook);
- 1 Laboratório de Informática com 20 computadores;
- 1 Laboratório de Robótica com 2 kit robótica, uma arena de competição;
- Espaço com os instrumentos musicais: 20 flautas doces; 42 violinos; 6 violas; 9 violoncelo; 3 baixo acústico; 5 flautas transversal; 13 clarinetes; 11 trompetes; 6 saxofone; 2 tropas; 4 trombones; 2 eufônio; 1 tuba; 3 teclados; 1 piano; 2 baterias; 2 gansá; 1 meia lua; 2 triangulo; 1 agogo; 1 bloco; 3 jogos de prato; 2 metalofones; 1 bumbo; 2 surdos; 6 pandeiros.
- 1 Ginásio de esportes com 10 bolas de futebol; 5 bolas de vôlei, 1 redes para prática de vôlei, 120 folhas de tatames; equipamentos de badminton: 20 raquetes, 3 redes e 10 petecas; muay thai: 10 aparadores de chute; equipamento de exercício dos idosos: 30 kit Bandi, 2 escadas funcionais; 10 cones de treinamento.

#### **IV - OBJETO DA PARCERIA**

##### **4.1 Objeto**

Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos por intermédio de práticas que assegurem a proteção integral da criança e do adolescente do município de Medianeira, com o atendimento de até 90 crianças e adolescentes e 48 mulheres/mães ou responsáveis do SCFV.

##### **4.2 Objetivos Específicos**

Oferecer atendimento de qualidade para as crianças e aos adolescentes em vulnerabilidade social;  
Proporcionar proteção às crianças e aos adolescente;  
Desenvolver as potencialidades das crianças e aos adolescentes através da música, cultura e artes;  
Proporcionar momentos de lazer e interação às crianças e aos adolescentes ;  
Promover a resiliencia das crianças e dos adolescentes;  
Gerar trabalho e renda às mães das crianças e adolescente do SCFV;  
Promover troca de experiências entre as mães;  
Promover fortalecimento dos Vínculos da família e/ou responsáveis.

##### **4.3 Prazo para Execução do Objeto: 19 meses**

**Data do início:** 29/11/2022

**Data do Término:** 30/06/2024

##### **4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R\$ 213.435,64 (duzentos e treze mil e quatrozentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

Valor do Repasse: R\$ 200.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Nº de Parcelas: 1 (única)

Valor das Parcelas: R\$ 200.000,00

Rendimentos: R\$ 13.435,64

#### **V - PÚBLICO ALVO**

##### **5.1 Caracterização do público alvo:**

Atendimento de até 90 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 48 mulheres/mães ou

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

responsáveis do SCFV.

Atender até 90 crianças e adolescentes no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, distribuídos em 5 turmas, participando das ações do serviço duas vezes na semana, com atividades de momentos em Grupo (Educador Social): Acompanhado pela educadora social, onde os mesmos realizam o trabalho de fortalecimento e criação de vínculos através da convivência, atividades lúdicas de grupo e rodas de conversas; participação em oficinas e acompanhamento pela psicóloga social através de escutas individuais e trabalhos de grupo com orientações e encaminhamentos

Outro viés de suma importância é o trabalho com as famílias para o desenvolvimento do SCFV e este projeto visa o atendimento a 48 mulheres (mães/responsáveis) das crianças e adolescentes que participam do SCFV da entidade, bem como encaminhados pela rede de proteção, visando o objetivo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, utilizando como "ativo" a realização do projeto de bordado/costura, que contará com o acompanhamento e orientações técnicas da Assistência Social para atingir o objetivo, também contribuirá na complementação de renda das famílias através da oficina do bordado e costura, importante uma vez que são famílias em situação de vulnerabilidade financeira.

**5.2 Faixa Etária:** SCFV crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Mulheres/mães e/ou responsáveis de 17 a 50 anos.

### **5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:**

Para o SCFV crianças e adolescentes, o público atendido será o que já faz parte das atividades realizadas pela entidade; encaminhamentos realizados pela técnica de referência do SCFV do município; crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

As 48 mulheres que serão atendidas, serão, prioritariamente, encaminhadas pela rede de proteção e mães das crianças e adolescentes matriculados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Semear. Essas mulheres mães e/ou responsáveis, são donas de casa, em situação de vulnerabilidade social, dentre estas, algumas tem a formação básica escolar, outras não concluíram o ensino médio, outras ainda são mães solas vivem com renda dos benefícios concedidos pelo governo, por outro lado, as mães que vivem junto com um companheiro, tem uma renda que chega ao máximo de um salário mínimo para toda a família viver e pagar suas contas, aluguel, luz, água e mantimentos.

## **VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA**

Através desse projeto, as crianças e adolescentes contam com atendimento social por meio de ações com vistas ao protagonismo e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, informática, lazer, cultura. E com o projeto busca-se o desenvolvimento das potencialidades da criança e do adolescente para contribuir nos processos de desenvolvimento pessoal, na promoção social e no fortalecimento da autoestima. Além disso, são oferecidas oficinas de esportes, instrumentos musicais, robótica e informática com oferta de atividades lúdicas, educativas, interação social e contribui para a garantia de direitos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. A importância é percebida inicialmente no ato de acolher as crianças diminuindo o risco de vulnerabilidade e abandono. Neste sentido, evitando a permanência delas nas ruas em situação de exposição aos riscos como drogadição, entre outros.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 até 15 anos de idade está pautado nas características e demandas de cada faixa etária, levando em consideração as características do serviço no qual enquadra-se dentro da Política de Assistência Social,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

tendo seu foco voltado para a constituição de um espaço de convivência, formação e participação para a cidadania, desenvolvimento e protagonismo de crianças e adolescentes a partir dos seus interesses.

Todas as atividades para as diferentes faixas etárias e ciclos de vida são voltadas para a prevenção da ruptura dos vínculos comunitários e familiares, prevenindo e remediando situações de violações de direitos, contribuindo para ressignificar vivências e violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O atendimento ofertado na Semear é um atendimento integrado também à família, à medida que atendemos as crianças e adolescentes agindo na prevenção, também fornecemos atendimentos das demandas familiares realizando encaminhamentos e outras ações através do trabalho da equipe técnica. As 48 mulheres serão capacitadas para o mundo do trabalho, através de oficinas de bordado e costura e também informações sobre empreendedorismo, precificação e todo apoio e suporte para abertura de uma cooperativa.

Durante o ano de 2023 realizarão as oficinas de bordado e costura e durante o ano de 2024 realizarão as metas 09 e 10, voltadas a comercialização dos produtos, uma vez que as horas de curso do ano de 2023 serão dedicadas exclusivamente a aquisição de nível técnico na execução das peças para poderem ser comercializadas, e a comercialização acontecerá no período de execução do projeto em 2024.

Durante a execução do projeto, houve alguns ajustes de valores que resultaram em sobras que possibilita a extensão do prazo para mais 7 (sete) meses até junho/2024 dentro dos mesmos termos de cooperação e dentro da mesma classificação de rubrica.

Aplicação dos rendimentos: o investimento dos novos recursos advindos da aplicação bancário enquanto os recursos estavam sendo aplicados na execução do Plano de Trabalho no valor de R\$ 8.238,11 (oito mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), que serão distribuídos nas rubricas de serviço de pessoa jurídica R\$ 4.932,48 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavo) e alimentação R\$ 3.305,63 (três mil trezentos e cinco reais e sessenta e três centavos), ficando o projeto com valor total de R\$ 208.238,11 (duzentos e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos).

Inclusão das Rubricas: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14 Material Educativo; 3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados; 3.3.90.36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos; 3.3.90.30.9 Material Farmacológico, conforme orientação da concedente.

Justificamos ainda as metas 9 e 10 do plano de trabalho voltadas a comercialização dos produtos serão executadas no ano de 2024, uma vez que as horas de curso do ano de 2023 foram dedicadas exclusivamente a aquisição de nível técnico na execução das peças para poderem ser comercializadas, o que acontecerá no período de execução do projeto em 2024.

Durante a execução do projeto, o recurso advindo da aplicação bancária enquanto o recurso estava sendo aplicados na execução do Plano de Trabalho no valor de R\$ 5.197,53 (cinco cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), que será lançado na rubrica 3.3.90.36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos, para atender as necessidades para o bom desempenho do referido projeto.

## **VII – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

### **7.1 Quais técnicas de monitoramento e avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CNPJ 05.774.123/0001-01 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

No início do projeto será realizado um cronograma e planejamento das atividades que nos propomos a realizar.

Uma vez por mês será realizado a avaliação, monitoramento e planejamento da semana de forma breve, será registrado em papel os devidos encaminhamentos, verificando se objetivos propostos estão sendo alcançados.

Os casos que exigirem, segundo a equipe, serão realizados estudos de caso para verificar as possibilidades de encaminhamento.

Monitoramento e avaliação através de relação nominal dos usuários do serviço; levantamento das informações dos diagnósticos sociais dos atendidos; número de encaminhamentos realizados dos participantes inseridos no SCFV a cada mês; Lista nominal das famílias inseridas no SCFV; análise de instrumental próprio e registro fotográfico das ações.

## **07.2 Sustentabilidade do Projeto**

Este é um projeto que já está em execução com recursos próprios. Após estaremos buscando novos parceiros para mantê-lo em vigência, como o fortalecimento da nota paraná para subsidiar a continuação do projeto.

Unidades de medida:

<b>Meta</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>
Prevenir situação de risco social.	Usuários atendidos, reuniões de equipe.	Relação nominal, levantamento das informações a partir do diagnóstico social.
Contemplar o trabalho social com as famílias.	Usuários atendidos, reuniões de equipe.	Levantamento das informações a partir do diagnóstico social, número de encaminhamentos realizados.
Contemplar as ações da família e comunidade.	Usuários atendidos. Percentual de usuários em situação prioritária.	Relação nominal.
Estimular a participação na vida pública e território, desenvolver competências de compreensão crítica da realidade social.	Participação de crianças e adolescentes em atividades reflexivas que abordem temas da realidade social.	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registros fotográficos.
Possibilitar a ampliação do universo informacional.	Participação em atividades grupais.	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registros fotográficos.
Oportunizar acesso as informações.	Informações sobre o mundo do trabalho. Encaminhamentos.	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registros fotográficos.
Proporcionar momentos de lazer e interação às crianças e adolescentes	Realização de oficinas e lazer com as crianças e adolescentes do SCFV	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registros fotográficos.
Qualificar o trabalho e renda	Realização das oficinas de	Lista de chamada e frequência e

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

das mães das crianças e adolescente do SCFV	bordado e costura	relatório das atividades. Registros fotográficos.
Estimular a participação em feiras de ruas locais e exposições para venda dos produtos	Inscrição das mulheres nas feiras de rua. Proporcionar a realização de feira e exposição dos trabalhos. Divulgação dos trabalhos para venda.	Lista de participação e Registros fotográficos.
Expor produtos confeccionados a fim de vender e gerar renda, física e eletronicamente	Oportunizar a exposição dos produtos na sede da instituição e nas redes sociais para venda	Registros fotográficos, controle dos produtos vendidos e repasse dos valores para as mulheres correspondente suas criações vendidas.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP 85.884-000 – Medianeira – Paraná, Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024.  
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

**VIII – CRONOMGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**8.1 Descrição da meta**

**Meta 01:** Prevenir situação de risco social.

**Meta 02:** Contemplar o trabalho social com as famílias.

**Meta 03:** Contemplar as Ações da família e comunidade

**Meta 04:** Estimular a participação na vida pública e território, desenvolver competências de compreensão crítica da realidade social.

**Meta 05:** Possibilitar a ampliação do Universo informacional.

**Meta 06:** Oportunizar acesso as informações.

**Meta 07:** Proporcionar momentos de lazer e interação às crianças e adolescentes;

**Meta 08:** Qualificar o trabalho e renda das mães das crianças e adolescente do SCFV

**Meta 09:** Estimular a participação em feiras de ruas locais e exposições para venda dos produtos

**Meta 10:** Expor física e eletronicamente produtos confeccionados a fim de vender e gerar renda

8.2 Meta	8.3 Etapa	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
01. Prevenir situação de risco social.	1. usuários atendidos 2. reuniões de equipe	Pessoas Equipe	138	11/2022	06/2024	R\$ 35.197,53
02 Contemplar o trabalho social com as famílias.	1. Encaminhamentos 2. reuniões de equipe 3. visitas domiciliares	Encaminhamento Mensal Visitas domiciliares	Relatório dos Atendimentos 01 reunião 10 visitas	11/2022	06/2024	R\$ 0,00
03 Contemplar as Ações da família e comunidade	1. usuários atendidos	Pessoas; Relação nominal;	138	11/2022	06/2024	R\$ 30.000,00
04 Estimular a participação na vida pública e território, desenvolver competências	1. Participação nas atividades 2. Busca ativa aos	Pessoas; Relação nominal; Relatório das	138	11/2022	06/2024	R\$ 30.000,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024 – CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

de compreensão crítica da realidade social.	faltantes	atividades				
05 Possibilitar a ampliação do Universo informacional.	1. Participação nas atividades 2. Busca ativa aos faltantes	Pessoas; Relação nominal; Relatório das atividades	138	11/2022	06/2024	R\$ 30.000,00
06 Oportunizar acesso as informações.	1. Participação nas atividades 2. Busca ativa aos faltantes 3. Encaminhamentos	Pessoas; Relação nominal; Relatório das atividades	138	11/2022	06/2024	R\$ 30.000,00
07 Proporcionar momentos de lazer e interação à crianças e adolescentes;	1. Participação nas atividades 2. Busca ativa aos faltantes	Pessoas; Relação nominal; Relatório das atividades	90	11/2022	06/2024	R\$ 17.258,11
08 Qualificar o trabalho e renda das mães das crianças e adolescente do SCFV	1. Participação nas atividades 2. Busca ativa aos faltantes	Pessoas; Relação nominal; Relatório das atividades	48	11/2022	06/2024	R\$ 13.660,00
09 Estimular a participação em feiras de ruas locais e exposições para venda dos produtos	1. Inscrição em feiras 2. Exposição dos produtos	Participação; Relatório das atividades	48	03/2024	06/2024	R\$ 13.660,00
10 Expor física e eletronicamente produtos confeccionados a fim de vender e gerar renda	Exposição física dos produtos; Exposição dos produtos nas redes sociais da	Participação; Relatório das atividades	48	03/2024	06/2024	R\$ 13.660,00

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024 – CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

	entidade					
			<b>TOTAL: 138</b>			<b>TOTAL R\$ 213.435,64</b>

**IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Cronograma de atividades Crianças/Adolescentes

TURMA	HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	TURMA	HORÁRIO	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				6 a 10	8h-9h	Robótica	Informática
				6 a 10	9h-10h	Educador Social	Educador Social
				06 a 15	10h – 10h 15	LANCHE	LANCHE
				6 a 10	10h15-11h	Educador Social	Educador Social
				6 a 10	11h – 11h45	Robótica	Informática
				11 a 15	8h-9h	Educador Social	Educador Social
				11 a 15	9h-10h	Robótica	Informática
				11 a 15	10h -10h15	LANCHE	LANCHE
				11 a 15	10h15-11h	Esporte	Música
				11 a 15	11h-11h45	Educador Social	Educador Social
06 a 08	13h30-14h30	Informática	Robótica	11 a 15	13h30 – 14h30	Informática	Robótica
06-10	14h30 – 14h45	LANCHE	LANCHE	11 a 15	14h30 – 14h45	LANCHE	LANCHE
06-08	14H45-15H45	Educador Social	Educador Social	11 a 15	14H45-15H45	Educador Social	Educador Social
06-08	15h45-16h30	Educador Social	Educador Social	11 a 15	15h45-16h30	Educador Social	Educador Social
06-08	16h30-17h15	Música	Esporte	11 a 15	16h30-17h15	Música	Esporte
08-10	13h30-14h30	Educador Social	Educador Social				
08-10	14h30 – 14h45	Informática	Robótica				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024  
 CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

08-10	14H45-15H45	Esporte	Música			
08-10	15h45-16h30	Educador Social	Educador Social			

Cronograma de atividades Bordado/Costura

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h-11h Lanche 15min	Turma 1 bordado/costura	Turma 2 bordado/costura	Turma 1 bordado/costura	Turma 2 bordado/costura	Planejamento Oficineiro Psicólogo Social Educadora Social
11h-11h30	Educadora Social	Educadora Social	Psicólogo Social	Psicólogo Social	Educadora Social
14h-17h Lanche 15min	Turma 3 bordado/costura	Turma 4 bordado/costura	Turma 3 bordado/costura	Turma 4 bordado/costura	Planejamento Oficineiro Psicólogo Social Educadora Social
17h-17h30	Educadora Social	Educadora Social	Psicólogo Social	Psicólogo Social	Educadora Social

Atividades da Psicóloga Social.

Realizar escutas individuais e atividades em grupo, a fim de realizar orientações e encaminhamentos ao público atendido, bem como fazer visitas familiares para acompanhamento da realidade familiar e orientações e encaminhamentos das demandas das famílias.

Realizar planejamento em conjunto com a equipe do serviço a fim de estruturar as atividades pautadas nos eixos orientadores.

Todo o trabalho (momentos em grupos e oficinas) do SCFV, está estruturado nos eixos orientadores do serviço:

I. Convivência social – é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

II. Direito de ser - o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP 85.884-000, Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

**III. Participação** - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão; participação nas políticas públicas.

As atividades serão realizadas a partir de uma metodologia que venha contribuir para o cumprimento dos objetivos dos eixos de forma que desenvolva nas crianças, adolescentes e mulheres as condições que já possuem, preencha e amplie as condições que não estão completas, ou, mesmo construa as que estão ausentes.

A primeira ação do projeto irá alinhar toda a equipe( equipe técnica, educadores, oficinairos) ou seja, todo o seu conjunto, na oportunidade, todos conhecerão a proposta, o objetivo, e os passos para que os resultados sejam alcançados, os temas transversais previamente programados ajudarão na formação pessoal dos beneficiários, assim antes de todas as oficinas, haverá uma roda de conversa sobre o tema do dia.

As oficinas serão divididas com ações lúdicas e culturais, o projeto acontecerá duas vezes por semana.

<b>X – AVALIAÇÃO</b>		
10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
Prevenir situação de risco social.	Usuários atendidos, reuniões de equipe.	Relação nominal, levantamento das informações a partir do diagnóstico social.
Contemplar o trabalho social com as famílias.	Usuários atendidos, reuniões de equipe.	Levantamento das informações a partir do diagnóstico social, número de encaminhamentos realizados.
Contemplar as ações da família e comunidade.	Usuários atendidos. Percentual de usuários em situação prioritária.	Relação nominal. Registro fotográfico.
Estimular a participação na vida pública e território, desenvolver competências de compreensão crítica da	Participação de crianças e adolescentes em atividades reflexivas que abordem temas da	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024. CEP: 85.884-000, Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

realidade social.	realidade social.	fotográfico.
Possibilitar a ampliação do universo informacional.	Participação em atividades grupais.	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.
Oportunizar acesso as informações.	Participação em atividades grupais. Encaminhamentos.	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.
<b>07</b> Proporcionar momentos de lazer e interação às crianças e aos adolescentes;	Usuários atendidos	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.
<b>08</b> Qualificar o trabalho e renda das mães das crianças e adolescente do SCFV	Usuários atendidos	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.
<b>09</b> Estimular a participação em feiras de ruas locais e exposições para venda dos produtos	Usuários atendidos	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.
<b>10</b> Expor física e eletronicamente produtos confeccionados a fim de vender e gerar renda	Usuários atendidos	Lista de chamada e frequência e relatório das atividades. Registro fotográfico.

**XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total
11/2022	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024  
 Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com  
 Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR**  
**MEDIANEIRA – PARANÁ**  
**Fundada em 10/03/2003**  
**CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

12.1 Código	12.2 Natureza de gastos	12.3 Valores
3.3.90.30.16	Material de Consumo e Expediente	R\$ 13.214,84
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$ 2.565,90
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 4.707,93
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 14.461,38
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 855,00
3.3.90.36.18	Manutenção e Conservação de Equipamentos	R\$ 19.024,43
3.3.90.30.9	Material Farmacológico	R\$ 1.848,05
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 33.545,63
3.3.90.30.00	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 8.600,00
3.3.90.39.99	Serviços PJ	R\$ 114.612,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 213.435,64</b>

**XIII – DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA**

13.1 Função/Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Cargas Horárias		13.4 Salário Bruto	Total	13.5 FGTS	13.6 INSS Patronal	13.7 PIS	13.8 Adicional Noturno (quando houver)
		Semanal	Mensal						
Oficineiro de Esportes PJ	Superior completo	03:00	12:00	R\$ 420,00	R\$ 5.880,00	R\$	R\$	R\$	R\$
Oficineiro de Informática PJ	Superior completo	03:00	12:00	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00	R\$	R\$	R\$	R\$
Oficineiro de Robótica	Superior	03:00	12:00	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00	R\$			

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)

Diário Oficial Eletrônico – Município de Medianeira – Edição N° 2994 – 29/01/2024  
 Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com  
 Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
 MEDIANEIRA – PARANÁ  
 Fundada em 10/03/2003  
 CNPJ: 05.774.123/0001/-01**

PJ	completo								
Oficineiro de Música PJ	Superior completo	03:00	12:00	R\$ 525,00	R\$ 7.350,00	R\$	R\$	R\$	R\$
Psicólogo Social	Superior completo	16	64	R\$ 3.328,00	R\$ 23.312,00	R\$	R\$	R\$	R\$
Oficineira de Bordado PJ	Experiência na Área	16	64	R\$ 2.240,00	R\$ 27.343,24	R\$	R\$	R\$	R\$
Oficineira de costura PJ	Experiência na Área	16	64	R\$ 2.240,00	R\$ 27.343,24	R\$			
Serviço de Manutenção PJ (instrumentos musicais e máquinas de bordado e costura)	Experiência na Área	8	32	R\$ 960,00	R\$ 8.684,00	R\$	R\$	R\$	R\$

Medianeira - PR, 26 de janeiro de 2024.

SOCIEDADE  
 FILANTROPICA SEMEAR  
 DE MEDIANEIRA  
 PR:05774123000101

Assinado de forma digital por  
 SOCIEDADE FILANTROPICA  
 SEMEAR DE MEDIANEIRA  
 PR:05774123000101  
 Dados: 2024.01.26 13:58:28 -03'00'

SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA/PR  
 PRESIDENTE  
 CAMILA CAMPOS CLAVISSO  
 CPF: █████ 399.099-████  
 RG: 9 █████-████-6

\_\_\_\_\_  
 Plano Aprovado em

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Concedente

Rua Mario Lorenzoni, 71 – Belo Horizonte – Fone: (45) 3264-0058 e 3264-0212 –

CEP: 85.884-000 – Medianeira – Paraná – Brasil – e-mail: [semear@semearmedianeira.org.br](mailto:semear@semearmedianeira.org.br)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

**SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Ofício nº 017/2024 enviado pela OSC em 25 de janeiro de 2024 a este Conselho;


**Considerando** a deliberação *Ad Referendum* realizada em 29 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Fomento nº 007/2022 de 25 de novembro de 2022, com a Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 29/01/2024.

  
**Viviane Cristine Bonfim Birão**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2024